

1
2
3
4
5
6
7
8

ATA DA 2372ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO 2010



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2372ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 21
JANEIRO DE 2010.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez (2010), à hora regimental no Mini Plenário Conselheiro **Adailton Coêlho** Costa, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência o Exmº Sr. Conselheiro **José Marques Mariz** e os Conselheiros, **Umberto Silveira Porto** e o Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Presente ainda (a) representante do Ministério Público junto ao TCE, o (a) Procurador (a) **Ana Teresa Nóbrega**; Verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, que foram aprovadas a unanimidade, sem emendas. Não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos o Conselheiro presidente, **José Marques Mariz**, fez constar ausência dos notificados e adiou os Processos TC nºs 107279/05 e 06910/866 classe "G" e o 004729/08 classe "O", todos por solicitação do Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto** para nova análise, adiou ainda os

1 processos do auditor **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 04827/02,
162171/04 e 07719/05, classe “O” todos para nova análise. Passou-se então: **PAUTA**
1 **DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO –**
1 **CATEGORIA ÚNICA - NA CLASSE “E”– RECURSOS -** Procedida à leitura dos
16 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa.
18 os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
20 unanimidade acatar a proposta de decisão. **Conselheiro José Marques Mariz**,
22 Processo TC nº 05308/07 , pelo conhecimento e não provimento, indeferimento do
24 parcelamento, conforme consta seu respectivo ato; **CATEGORIA ÚNICA - NA**
2 **CLASSE “F”– CONTRATOS , CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES-** Procedida
26 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
28 Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
30 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. **Conselheiro José**
32 **Marques Mariz**, Processos TC nºs 01595/09 e 01802/09, pela regularidade e
34 arquivamento, conforme constam seus respectivos atos: Conselheiro Relator **Umberto**
36 **Silveira Porto**, processos TC nºs, 04984/07, 04980/08, 05669/08, 06898/08,
38 06977/08, 07189/08, 08546/08 e 01745/09, todos pela regularidade e arquivamento,
40 exceto o último acrescentando recomendações, conforme constam seus respectivos
42 atos, **NA CLASSE ‘G’ – APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES –**
44 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador
46 (a). Ratificou Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
48 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão. **Conselheiro José**
50 **Marques Mariz**; Processos TC nºs 06604/07, 02453/09 e 03795/09, todos pela
52 regularidade e concessão dos competentes registros, exceto o último assinando
54 prazo para restabelecimento da legalidade e recomendações, todos conforme
56 constam seus respectivos atos; Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**,
58 processo TC nº, 05310/09 todos regular e concessão do competente registro,
60 conforme consta seu respectivo ato; **NA CLASSE “O” –DIVERSOS-** Procedida à
62 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
64 Sua. Exa. os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
66 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Umberto**
68 **Silveira Porto**, processos TC nºs, 03455/06, 04998/07 e 04279/08, o primeiro
70 regularidade e arquivamento o segundo regularidade com remessa de cópia dos

20
21
22
23
24

47autos ao Tribunal de Contas da União, o último pelo arquivamento por falta de objeto,
48conforme constam seus respectivos atos; para constar, esta Ata foi lavrada por mim
49_____ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO COSTA,**
50secretária da 1ª Câmara.

51
52
53

54**TC: MINI PLENÁRIO ADAILTON COELHO COSTA EM 28 DE JANEIRO, 2010.**

55
56
57
58
59
60
61

62_____ **CONS. PRESIDENTE**

63
64

65_____ **CONSELHEIRO**

66
67

68_____ **CONSELHEIRO**

69
70
71

72_____ **AUDITOR**

73
74
75
76
77

78**PROCURADOR (a)** _____